



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano VII - Edição nº 00719 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A586FC3CF0E1C978137CC438BD207FC

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2016 - Convoca a IIª Conferência das Cidades do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, etapa preparatória para a VIª Conferência Estadual das Cidades.
- GABARITO DO CONCURSO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Convoca a IIª Conferência das Cidades do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, etapa preparatória para a VIª Conferência Estadual das Cidades.

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso das atribuições, CONVOCA a IIª Conferência das Cidades no Município de Coração de Maria, etapa preparatória para a VIª Conferência Estadual das Cidades.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, Ministério das Cidades e de acordo com o artigo 84 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a IIª Conferência das Cidades do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, etapa preparatória para a VI Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada no dia 05 de julho de 2016, no Município de Coração de Maria, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

**Art. 2º** A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e; como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Nacional das Cidades.

**Art. 3º** São objetivos da IIª Conferência Municipal das Cidades:

- I. Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II. Sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- III. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e;
- IV. Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do Município, do Estado e da União.

**Art. 4º** São finalidades da IIª Conferência Municipal da Cidade de Coração de Maria:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município, o Estado e a União;
- II. Eleger entre as entidades municipais que compõem o Conselho Municipal das Cidades, 06 (seis) Conselheiros para representar o

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Município de Coração de Maria na VIª Conferência Estadual das Cidades a ser realizada em Salvador, Bahia.

**Art. 5º** A Conferência Municipal das Cidades de Coração de Maria será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da realização da IIª Conferência Municipal da Cidade de Coração de Maria, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 02 de junho de 2016.

**Edimario Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL

**GABARITO PARCIAL  
PROVA DIA 12 DE JUNHO DE 2016**

A Comissão Organizadora do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna Público, para o conhecimento de todos os interessados o **GABARITO PARCIAL** das provas objetivas para todos os cargos, realizadas no dia **12 de junho de 2016**.

**Item 01.**

Os possíveis recursos deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA – COMISSÃO DO CONCURSO, ou através do fale conosco, [contato@multydeias.com.br](mailto:contato@multydeias.com.br) até 48 horas decorridos desta publicação, das 13h15min do dia 15 às 13h15min do dia 17 de junho do corrente ano.

**Item 02.** Recursos protocolados e encaminhados por email posterior a hora e data prevista no *item 01* não serão analisados.

**Item 03.**

Recursos enviados fora dos padrões exigido no edital do concurso, ou após o prazo especificado no item 01, não serão analisados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, contendo a relação OFICIAL da PRIMEIRA lista de convocação dos candidatos inscritos, no endereço eletrônico, [www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br), no site [www.multydeias.com.br](http://www.multydeias.com.br) e afixado no lugar de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA – BAHIA.

Coração de Maria, em 15 de junho de 2016.

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

Página 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## ANEXO I

### NÍVEL SUPERIOR

#### ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	B	D	E	A	E	C	A	B	C	C	D	A	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	C	C	B	D	A	C	B	E	B	A	E	E	B	B	C	C

#### ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	B	D	E	A	E	C	A	B	C	C	D	A	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	B	D	A	C	A	C	B	E	D	A	A	C	E	D	A	E	A

#### FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	B	D	E	A	E	C	A	B	C	C	D	A	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	B	D	C	D	E	A	C	C	B	B	E	E	A	B	E	E	E

#### MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	B	D	E	A	E	C	A	B	C	C	D	A	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	B	D	A	C	A	B	E	D	C	C	B	C	B	A	C	C	B

#### NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	B	D	E	A	E	C	A	B	C	C	D	A	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	B	D	E	B	C	A	D	B	B	E	C	A	C	C	E	A	E

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## ODONTOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	B	D	E	A	E	C	A	B	C	C	D	A	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	B	D	C	B	C	A	B	D	B	A	D	A	C	A	D	D	B

## PSICOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	B	D	E	A	E	C	A	B	C	C	D	A	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	B	D	D	D	B	B	D	D	B	A	E	B	A	A	C	E	B

## PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	B	B	D	D	B	D	D	A	C	C	B	E	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	D	E	D	B	A	D	A	B	D	B	B	E	B	A	C	A

## PROFESSOR MAGISTÉRIO III – EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	B	B	D	D	B	D	D	A	C	C	B	E	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	D	A	C	B	D	C	A	C	D	E	B	C	C	E	A	A

## PROFESSOR MAGISTÉRIO III – HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	B	B	D	D	B	D	D	A	C	C	B	E	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	D	B	C	E	E	A	A	E	A	C	D	E	C	C	C	D

## PROFESSOR MAGISTÉRIO III – INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	B	B	D	D	B	D	D	A	C	C	B	E	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	D	C	C	A	B	C	E	E	B	B	D	E	D	C	B	D

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro  
Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



## PROFESSOR MAGISTÉRIO III – MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	B	B	D	D	B	D	D	A	C	C	B	E	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	D	D	B	B	D	A	E	D	C	A	E	C	B	C	E	A

## PROFESSOR MAGISTÉRIO III – PORTUGUÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	B	B	D	D	B	D	D	A	C	C	B	E	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	D	D	D	B	A	C	A	E	C	B	E	A	B	E	A	B

## NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	D	D	A	B	B	E	A	E	A	C	B	D	E	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	A	C	B	A	E	D	B	D	C	A	D	D	B	A	E	D	C